

Lucimara



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador Osvaldo Maturano.

250120Q7QX

G / LP / Indicação 0127/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade da Barra do Jucu, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a Remoção de entulho na Rua Eduardo Maneth, nº 83 (próximo a Igreja Apostólica Rhema), na Comunidade da Barra do Jucu, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relato de moradores, há amontoados de entulho ocupando a calçada e parte da via, gerando imbróglio a todos que passam por ali e a todos os moradores da rua. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a segurança de pedestres e motoristas levando em conta que o entulho se encontra na calçada.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 20 de janeiro de 2025.


Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 21/01/2025 13:30

Checksum: **D01FAFBFDBF0093F2C5BEB5214F5725E6D08E744829F2C61C2D852E12CFA9FC6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.